



**Diário Oficial Nº. 34.334 de 03/09/2020**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO nº 394/CONSEP-2020**

**EMENTA:** Designa membros para dirigir Processo Eleitoral no âmbito do CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas Lei nº 8906/2019, artº. 1º, §1º, inciso XIII, §2º, §3º, que alterou o artº 4, da Lei nº 7.584/2011, e pelo Decreto nº 315/19, de 20 de setembro de 2019, homologou a Resolução 351/18, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do CONSEP.

**CONSIDERANDO** a composição do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-SIEDS, prevista no art. 4º, caput, § 1º, inciso I, letras: a, b,c,d,e,f,g, inciso II, letras: a,b,c,d, § 2º, letras: a,b,c,d, da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº 8906/2019.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 13, da Lei 7.584/2011 e a Resolução 270/15-CONSEP e seu anexo, homologada pelo Decreto Governamental 1.364/15, publicado no DOE 32.963, de 02 de setembro de 2015, que regulamenta o Processo Eleitoral, estabelecendo o período bienal para o mandato de Ouvidor(a) -SIEDS.

**CONSIDERANDO** o estabelecido no Art. 1º, § 1º, inciso XII, da lei nº 8.906, de 06 de dezembro de 2019 e na Resolução nº 206/CONSEP, de 05 de dezembro de 2012, que disciplina o processo eleitoral para escolha dos membros do CONSEP, representantes da classe de servidores do SIEDS.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, do Regimento Interno do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública – CICSP, aprovado pela Resolução nº 236/CONSEP, de 06/03/2014, homologada pelo Decreto nº 1.055, de 28 de abril de 2014.

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 388/CONSEP, de de 29 de maio de 2020, homologada pelo Decreto nº 915, de 21 de julho de 2020.

**CONSIDERANDO** finalmente, a manifestação favorável da unanimidade dos Conselheiros do CONSEP, presentes na 355ª Reunião Ordinária, em 26 de agosto de 2020.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os Conselheiros/as que irão Coordenar a realização dos pleitos eleitorais no âmbito do CONSEP, a seguir nominados:

a) Eleição para escolha de Conselheiros Representantes da Sociedade Civil, para atuarem no Conselho Estadual de Segurança Pública, na forma do Art. 1º, § 1º, inciso XIII, da lei nº 8.906, de 06 de dezembro de 2019.

-Promotor de Justiça Luiz Márcio Teixeira Cypriano

- Inocêncio Renato Gasparim - SEASTER

- Adv André Silva Tocantins – Conselheiro Titular/Representante da OAB/PA (2º Secretário),

b) Processo eleitoral para escolha do Ouvidor (a) do SIEDS, para mandato/biênio 2021/2022, com início previsto em janeiro/2021,

-Cel BM Hayman Apolo Gomes de Souza – Conselheiro Nato/Cmt Geral do CBM/PA (Presidente);

-PC- Cesar Figueiredo Cursino - CPC

- João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo - Defensoria pública

c) Eleição dos representantes das entidades de classe dos Órgãos que compõe o SIEDS, para o mandato biênio 2021/2022,

- Advª Advª Suzany Risuenho Brasil/Tiago Lopes Pereira - CEDECA

-Profª Maria Luiza Carvalho Nunes - CEDENPA

- Maria de Fátima Matos Silva - SDDH

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em 27 de agosto de 2020

**UALAME FIALHO MACHADO**

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 576473**